



DECLARAÇÃO DE VOTO

À

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **BV PLUS RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA** inscrito no CNPJ/ME sob n.º 32.485.590/0001-86 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo reconvocada para o dia **03 de abril de 2023 às 10h00min**, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

a) Ajustar a redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º do Regulamento do Fundo que passará a vigor com a seguinte redação: **“Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que o ADMINISTRADOR deste FUNDO, na qualidade de gestor, adota Política de Exercício de Direito de Voto em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias dos emissores de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros dos quais o FUNDO seja proprietário ou detenha participação que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais as matérias relevantes obrigatórias para os exercícios do direito de voto pelo ADMINISTRADOR em referidas assembleias.”;

A Favor Contra Abstenção

b) Ajustar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 4º do Regulamento do Fundo que passará a vigor com a seguinte redação: **“Parágrafo Segundo** - A Política de Exercício de Direito de Voto adotada pelo ADMINISTRADOR, foi registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e está divulgada no sítio do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (internet) (<https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/politica-de-voto/>).”;

A Favor Contra Abstenção

c) Alterar a redação do Artigo 5º do Capítulo III da Política de Investimento que passará a vigor com a seguinte redação: **“Artigo 5** - O FUNDO, classificado como “Renda Fixa”, busca superar, no longo prazo, a rentabilidade através de investimentos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados nos mercados domésticos de taxas de juros pós ou pré-fixados, de índices de preços, ou ambos., mediante aplicação preponderante nos ativos elencados no Artigo 2º da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”).”

A Favor Contra Abstenção

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

- d) Ajustar a redação do Artigo 9 do Regulamento do Fundo que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 9** - O ADMINISTRADOR receberá, pelos serviços de administração fiduciária do FUNDO, a remuneração anual de 0,08% (oito centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO e pelos serviços de gestão da carteira do FUNDO a remuneração anual de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento), sendo esta taxa provisionada diariamente adotando-se o critério "pro-rata" dias úteis do ano em vigor, e cobrada, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente."
- A Favor Contra Abstenção
- e) Ajustar a redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Regulamento do Fundo que passará a vigor com a seguinte redação: "**Parágrafo Primeiro** - Admite-se a transferência de Cotas do FUNDO na hipótese de decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência, se aplicável."
- A Favor Contra Abstenção
- f) Excluir a menção à valor de permanência no FUNDO do quadro disposto no Artigo 12 do Regulamento do Fundo, de modo a excluir a seguinte redação: "Valor de Permanência no FUNDO pelo conjunto de Cotistas" e "R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)";
- A Favor Contra Abstenção
- g) Excluir o atual Artigo 13 do Regulamento do Fundo que possuía a seguinte redação: "**Artigo 13** – As Cotas do FUNDO podem ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento" e renumerar os Artigos seguintes;
- A Favor Contra Abstenção
- h) Incluir os parágrafos primeiro e segundo ao Artigo 16 do Regulamento do Fundo que passarão a vigor com as seguintes redações:
- "Parágrafo Primeiro** - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do FUNDO ou usufrutuários das Cotas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.";
- "Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma presencial ou mediante processo de consulta formal.";
- A Favor Contra Abstenção
- i) Deliberar sobre a autorização, à Administradora do Fundo, para a prática de todos os atos necessários à formalização e implementação das matérias acima aprovadas pelos Cotistas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo.
- A Favor Contra Abstenção

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).